



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.731 , DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Declara de utilidade pública o Centro Social de Atendimento “Palavra Viva” – CSA Palavra Viva, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro Social de Atendimento “Palavra Viva” – CSA Palavra Viva, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador